



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Despacho do Presidente

Nos termos de entendimento sedimentado pelo E. Supremo Tribunal Federal a Administração pode rever seus próprios atos quando eivados de alguma irregularidade, sempre respeitando o ato jurídico perfeito e o direito adquirido. Na hipótese dos autos, foi solicitada a abertura de Carta Convite para abastecimento do veículo oficial da Câmara, procedimento licitatório corriqueiro e aberto em todo início de exercício.

Percebeu-se, porém, que a licitação do exercício anterior foi feita com vigência por 2 (dois) anos, com o que o contrato ainda está em vigor, inviabilizando a abertura de novo Convite, como era da intenção da Administração.

Desta forma, prejudicado está o procedimento aberto, ainda sem nenhuma publicação no órgão de imprensa oficial, devendo ser cancelado, com comunicação aos interessados.

Dracena, 18 de janeiro de 2016.

= Francisco Eduardo Aniceto Rossi =  
Presidente da Câmara =